



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 340 2025.

INDICAÇÃO Nº38 /2025

À secretaria da educação

ASSUNTO: Aplicação de pinturas infantis em ambientes do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no Distrito de Santa Terezinha.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que analise a viabilidade de implantação de pinturas infantis nos espaços internos e externos do Centro Municipal de Educação infantil (CEMEI), no Distrito de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão da relevância de criar um espaço escolar mais agradável e acolhedor, que contribua para o desenvolvimento emocional e social dos estudantes.

Além disso, a proposta está alinhada as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que recomenda a criação de ambientes educacionais divertidos e acessíveis para potencializar o ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

Noêmia da Cruz Moreira
Noêmia da Cruz Moreira

Vereadora

Recebi em 14/03/2025
Wanderson
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196